



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 2608
19 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

RETIFICADO DECRETO Nº 247/2023

“Altera a composição do Conselho Municipal de Educação, conforme especifica, para exercício 2021-2024 e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 5191/2023 e 8138/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Educação – exercício 2021/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

I- Representantes das Escolas Particulares:

- a) Titular: Iluana Penteado;
- b) Suplente: Claudia Fernanda Martins de Campos.

II- Representantes dos Profissionais de Educação Especial e Inclusiva:

- a) Titular: Gilmara Miketchen Lukaski;
- b) Suplente: Monica Eliane Guil.

III- Representantes dos Profissionais de Educação:

- a) Titular: Andressa de Oliveira Kawka;
- b) Suplente: Joana Rosa Melnik Casiano;
- c) Titular: Alisson Pechefist – Presidente;
- d) Suplente: Marilda Aparecida Vogenej Mosquer.

IV- Representantes dos Profissionais da Educação Infantil:

- a) Titular: Dione de Fátima Mosquer;
- b) Suplente: Maria Eliciane Bronholo.

V- Representantes das Associações de Pais e Mestres e Funcionários – APMF's:

- a) Titular: Cintia Stutz Becher;
- b) Suplente: Luciane Ross.

VI – Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Leilane Borges - 2ª secretária;
- b) Suplente: Joelma Sluzovski;
- c) Titular: Marcelo Sidnei Chanivski;
- d) Suplente: Maria Rosalene Kuasoski;
- e) Titular: Ana Cristina Gonçalves dos Santos Antonio – Vice-Presidente;
- f) Suplente: Joanice Chomen Klosz – 1ª secretária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de maio de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 414/2023

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Jiciane Mariza de Souza**, ocupante do cargo temporário de *Professora*, de 19/07/2023 a 15/11/2023, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/07/2023

Secretaria Municipal de Administração, 26 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

PORTARIAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 140/2023

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Deonizio Pocznep**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, de 12 de julho de 2023 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021 - SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 18/2023 Protocolo 6720/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 01/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

RECHAMADA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
42º	6356	Afonso Senakievicz

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 26 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 46/2023 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROTOCOLO 7442/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 31/07/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
97º	1298/2023	Maria Inez Americana da Silva

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 02/2023.

Prudentópolis, 26 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 73/2023 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 6892/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 01/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
18º	10673	Claudineia Alexandra Wynnek Montana

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 26 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PRUDETRAN

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a AUTUAÇÃO de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à PRUDETRAN até **28/08/2023**.

ACG3A99
AJ6673K
N0I14AK
AMZ6J56
AUS8I09
AUV6071
AZX2655
BBL0E22
BES0229
BHG0B26
BPL6G24
MDA8J99
MFH0F90
MFH0F90
AIG5146
AIO3019
AJW2J40
IRM4614
MDP8429
MKD3G41
OVT7J92

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à PRUDETRAN até **28/08/2023**, o qual será remetido a JARI para julgamento.

ACU4438
AFI1395
AFI1395
AQE4B76
AQM1600
AQY9665
ATW2I82
AVX8213
AYS5498
BAU4987
BBV2E42
CYK1A55
DJ5F74D
DVA5952
ESL5220
MAZ1220

MAZ1220
MFY2F87
ASU9145
DAI2F93

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 333.379,37 (Trezentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).
DATA DA SESSÃO: 14 de agosto 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8010.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos, e serviços de impressão.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 38.474,44 (Trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA SESSÃO: 15 de agosto 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8010.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023

OBJETO: Registro de Preços para locação de tendas e piso de madeira, para utilização nos 03 dias de eventos da 12ª FENAFEP-2023 (11,12 e 13 de agosto).

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 23.290,35 (vinte e três mil duzentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA SESSÃO: 09 de agosto 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8010.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

O Município de Prudentópolis, torna pública a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 068/2023 tendo por objeto Aquisição e instalação de grades e portões, com abertura prevista para o a data de 27/07/2023 às 08h30m.

Tendo em vista a existência de um pedido de Esclarecimento em análise, fica SUSPENSO o presente certame, sendo que posterior e oportunamente será divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.
Publique-se.

Prudentópolis, 26 de julho de 2023.

Vanessa Ap. Becher Sass
Agente de Contratação

CONVOCAÇÃO

FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora terceira melhor classificada do Item 66 e 97, do Pregão Eletrônico nº 037/2023, tendo por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática", para que, tendo em vista a Cancelamento do Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a ARP conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
66	Mouse usb – Para notebook.	Multilaser	UN	10	11,90	119,00
98	Teclado abnt2 USB – Preto, tecla mais finas e macia, funcional e confortável com fio mínimo 1,80 mts.	Vinik	UN	120	35,95	

Publique – se.

Prudentópolis – PR, 26 de julho de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa SIGMUND SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME, convocada a assinar o Contrato nº 224/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e segurança para a XII FENAFEP - Festa Nacional do Feijão Preto, evento a ser realizado por este Município nas datas de 11 a 13 de agosto de 2023", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 224/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 26 de julho de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa VEC SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, convocada a assinar o Contrato nº 225/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e segurança para a XII FENAFEP - Festa Nacional do Feijão Preto, evento a ser realizado por este Município nas datas de 11 a 13 de agosto de 2023", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 225/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 26 de julho de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa DANIEL PATRÍCIO DA SILVA CAETANO ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 358/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 358/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 26 de julho de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 359/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços

para aquisição de materiais genéricos de informática", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 359/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 26 de julho de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa JPS CIENTIFICA E INFORMÁTICA LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 360/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 360/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 26 de julho de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 067/2023

Objeto: Credenciamento de empresa(s) para prestação de serviços de retroescavadeira, com operador, para utilização em trabalhos orientados pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, preferencialmente na Região Norte do Município.

Contrato nº 216/2023

Contratada: FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM LTDA ME
Valor: R\$ 47.770,80 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos)

Contrato nº 217/2023

Contratada: GUIGO LUBCZYK MÁQUINAS LTDA

Valor: R\$ 47.770,80 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos)

Contrato nº 218/2023

Contratada: SMIL LOCAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA ME
Valor: R\$ 47.770,80 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos)

Data: Prudentópolis, 24 de julho de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será até a data de 26 de dezembro de 2023.

Gestor: A gestão do(s) Contrato(s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.

Fiscal: A fiscalização do(s) Contrato(s) ficará a cargo do servidor Sr. Luiz Fernando Freisleben.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratante (UASG): UASG 987791

DISPENSA Nº 063/2023	Data da sessão: 02/08/2023 das 08h00min até 15h00min
Processo Nº 235/2023	Protocolo Nº 7278/2023

Itens exclusivos ME/EPP?

☒ Sim ☐ Não

Objeto: Aquisição de Uniformes para Secretaria Municipal de Cultura e PRUDETTRAN.

Valor Máximo: R\$ 17.340,46 (dezesete mil trezentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).

Esta Dispensa contempla a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, portanto, é indispensável que os participantes conheçam a nova legislação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	308/2023
Pregão Eletrônico	076/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.
Contratada	AUGE LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Valor	R\$ 1.848,08 (Um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oito centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior , pela Secretaria Municipal de Educação; Marcos Cesar Bozatski , pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; Amauri Ortiz Mosquer , pela Secretaria Municipal de Saúde; Elis Maiara Aparecida Sandeski , Anderson Lopes dos Santos e Fabiano André Erddmann , pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Glauco dos Santos Capetini , pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; Fernando de Mello Demenech e Juliano Kapuchinski , pela Secretaria Municipal de Cultura; Paulo Roberto Alves de Ramos , pela Secretaria Municipal de Turismo e Comissão de Recebimento de Materiais para as Secretarias não mencionadas anteriormente.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 18 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 065/2023

Objeto: Credenciamento de empresa(s) para prestação de serviços de motoniveladora com operador habilitado, para utilização

em trabalhos orientados pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, preferencialmente na Região Norte do Município. Contrato nº 212/2023
Contratada: FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM LTDA ME
Valor: R\$ 136.302,60 (cento e trinta e seis mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos)
Data: Prudentópolis, 24 de julho de 2023.
Vigência: A vigência do contrato será até a data de 26 de dezembro de 2023.
Gestor: A gestão do(s) Contrato(s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.
Fiscal: A fiscalização do(s) Contrato(s) ficará a cargo do servidor Sr. Luiz Fernando Freisleben.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Ata de R. P.	340/2023
Pregão Eletrônico	078/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Valor	R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores e com seus fiscais substitutos de cada secretaria, e da Central de Recebimento de Materiais para as secretarias que não indicaram os fiscais, sendo: Secretaria Municipal de Administração: Barbara Schirlo Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak e Mario Kawasnei ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvane Kiczevi dos Santos ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos ; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior ; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar bozatski ; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni ; Secretaria Municipal de Finanças: Gilvan Bobato ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos ; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski ; Secretaria Municipal de Saúde: Kelly Vilczak ; Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: Joelma Scavronski .
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 21 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Ata de R. P.	341/2023
Pregão Eletrônico	078/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	BP PAPÉIS LTDA
Valor	R\$ 279.654,10 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores e com seus fiscais substitutos de cada secretaria, e da Central de Recebimento de Materiais para as secretarias que não indicaram os fiscais, sendo: Secretaria Municipal de Administração: Barbara Schirlo Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak e Mario Kawasnei ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvane Kiczevi dos Santos ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos ;

Fiscal	Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior ; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar bozatski ; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni ; Secretaria Municipal de Finanças: Gilvan Bobato ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos ; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski ; Secretaria Municipal de Saúde: Kelly Vilczak ; Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: Joelma Scavronski .
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 21 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Ata de R. P.	343/2023
Pregão Eletrônico	078/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674
Valor	R\$ 16.971,24 (dezesseis mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores e com seus fiscais substitutos de cada secretaria, e da Central de Recebimento de Materiais para as secretarias que não indicaram os fiscais, sendo: Secretaria Municipal de Administração: Barbara Schirlo Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak e Mario Kawasnei ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvane Kiczevi dos Santos ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos ; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior ; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar bozatski ; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni ; Secretaria Municipal de Finanças: Gilvan Bobato ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos ; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski ; Secretaria Municipal de Saúde: Kelly Vilczak ; Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: Joelma Scavronski .
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 21 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Ata de R. P.	344/2023
Pregão Eletrônico	078/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES ME
Valor	R\$ 4.824,90 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores e com seus fiscais substitutos de cada secretaria, e da Central de Recebimento

Fiscal	de Materiais para as secretarias que não indicaram os fiscais, sendo: Secretaria Municipal de Administração: Barbara Schirlo Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak e Mario Kawasnei ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvane Kiczevi dos Santos ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos ; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior ; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar bozatski ; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni ; Secretaria Municipal de Finanças: Gilvan Bobato ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos ; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski ; Secretaria Municipal de Saúde: Kelly Vilczak ; Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: Joelma Scavronski .
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 21 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Ata de R. P.	345/2023
Pregão Eletrônico	078/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	EV L COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
Valor	R\$ 143.568,25 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores e com seus fiscais substitutos de cada secretaria, e da Central de Recebimento de Materiais para as secretarias que não indicaram os fiscais, sendo: Secretaria Municipal de Administração: Barbara Schirlo Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak e Mario Kawasnei ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvane Kiczevi dos Santos ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos ; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior ; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar bozatski ; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni ; Secretaria Municipal de Finanças: Gilvan Bobato ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos ; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski ; Secretaria Municipal de Saúde: Kelly Vilczak ; Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: Joelma Scavronski .
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 21 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Ata de R. P.	348/2023
Pregão Eletrônico	078/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais.

Contratada	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
Valor	R\$ 3.086,10 (três mil e oitenta e seis reais e dez centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores e com seus fiscais substitutos de cada secretaria, e da Central de Recebimento de Materiais para as secretarias que não indicaram os fiscais, sendo: Secretaria Municipal de Administração: Barbara Schirlo Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak e Mario Kawasnei ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvane Kiczevi dos Santos ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos ; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior ; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar bozatski ; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni ; Secretaria Municipal de Finanças: Gilvan Bobato ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos ; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski ; Secretaria Municipal de Saúde: Kelly Vilczak ; Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: Joelma Scavronski .
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 21 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Ata de R. P.	349/2023
Pregão Eletrônico	078/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	HR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Valor	R\$ 151.330,62 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e trinta reais e sessenta e dois centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores e com seus fiscais substitutos de cada secretaria, e da Central de Recebimento de Materiais para as secretarias que não indicaram os fiscais, sendo: Secretaria Municipal de Administração: Barbara Schirlo Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak e Mario Kawasnei ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvane Kiczevi dos Santos ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos ; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior ; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar bozatski ; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni ; Secretaria Municipal de Finanças: Gilvan Bobato ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos ; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski ; Secretaria Municipal de Saúde: Kelly Vilczak ; Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: Joelma Scavronski .
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 21 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Ata de R. P.	350/2023
Pregão Eletrônico	078/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	JM PAPELARIA LTDA ME
Valor	R\$ 10.909,28 (dez mil, novecentos e nove reais e vinte e oito centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores e com seus fiscais substitutos de cada secretaria, e da Central de Recebimento de Materiais para as secretarias que não indicaram os fiscais, sendo: Secretaria Municipal de Administração: Barbara Schirlo Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak e Mario Kawasnei ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvane Kiczevi dos Santos ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos ; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior ; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar bozatski ; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni ; Secretaria Municipal de Finanças: Gilvan Bobato ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos ; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski ; Secretaria Municipal de Saúde: Kelly Vilczak ; Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: Joelma Scavronski .
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 21 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Ata de R. P.	352/2023
Pregão Eletrônico	078/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
Valor	R\$ 9.192,14 (nove mil, cento e noventa e dois reais e quatorze centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores e com seus fiscais substitutos de cada secretaria, e da Central de Recebimento de Materiais para as secretarias que não indicaram os fiscais, sendo: Secretaria Municipal de Administração: Barbara Schirlo Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak e Mario Kawasnei ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvane Kiczevi dos Santos ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos ; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior ; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar bozatski ; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni ; Secretaria Municipal de Finanças: Gilvan Bobato ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos ; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski ; Secretaria Municipal de Saúde: Kelly Vilczak ; Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: Joelma Scavronski .
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 21 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Ata de R. P.	353/2023
Pregão Eletrônico	078/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Valor	R\$ 76.933,10 (setenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e dez centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores e com seus fiscais substitutos de cada secretaria, e da Central de Recebimento de Materiais para as secretarias que não indicaram os fiscais, sendo: Secretaria Municipal de Administração: Barbara Schirlo Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak e Mario Kawasnei ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvane Kiczevi dos Santos ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos ; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior ; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar bozatski ; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni ; Secretaria Municipal de Finanças: Gilvan Bobato ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos ; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski ; Secretaria Municipal de Saúde: Kelly Vilczak ; Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: Joelma Scavronski .
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 21 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Ata de R. P.	357/2023
Pregão Eletrônico	078/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	SRC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Valor	R\$ 2.191,40 (dois mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores e com seus fiscais substitutos de cada secretaria, e da Central de Recebimento de Materiais para as secretarias que não indicaram os fiscais, sendo: Secretaria Municipal de Administração: Barbara Schirlo Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak e Mario Kawasnei ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvane Kiczevi dos Santos ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos ; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior ; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar bozatski ; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni ; Secretaria Municipal de Finanças: Gilvan Bobato ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos ; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski ; Secretaria Municipal de Saúde: Kelly Vilczak ; Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: Joelma Scavronski .
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 21 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 19, DE 26 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a convocação de conselheira tutelar suplente para substituir conselheiro tutelar titular em período de férias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62º, da Lei Municipal 2.143/2015;

CONSIDERANDO o Edital nº010 de 07/11/2019 do CMDCA, publicado no Diário Oficial eletrônico do município de Prudentópolis/PR, Edição nº1720, o qual dispõe sobre a classificação dos(as) Eleitos(as) no Processo de Escolha do Conselho Tutelar – Gestão 2020-2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº016/2020, publicado no Diário Oficial eletrônico do município de Prudentópolis/PR, Edição nº1756, o qual nomeia os(as) Conselheiros(as) Tutelares para cargo eletivo a partir de 10/01/2020 a 09/01/2024 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº401/2023 do Conselho Tutelar, informando a solicitação de férias do Conselheiro Tutelar Titular JOSIMAR NEVES;

CONSIDERANDO as desistências à vaga formalizadas de Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme ordem de classificação.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a Conselheira Tutelar Suplente eleita em ordem classificatória, ALANA ELIZABET IACIUK SCHIRLO, para substituir no período de férias, o Conselheiro Tutelar Titular JOSIMAR NEVES, do dia 01 de setembro de 2023 à 30 de setembro de 2023.

Art. 2º – A Conselheira Tutelar Suplente convocada deverá se apresentar junto à Secretaria-Executiva do CMDCA, no dia 27 de julho de 2023, às 08h00min, situada à Avenida São João, 933- Ed. João Techy, 2º andar – sala 14 – Centro – Prudentópolis/PR, para assinatura do termo de posse.

Art. 3º – Após os trâmites legais de posse, passará a exercer as funções laborais na Sede do Conselho Tutelar, situada na Rua Osório Guimarães nº 601 – Centro – Prudentópolis/PR.

Art. 4º – Em caso de manifestação de recusa ou desistência, será convocada imediatamente a próxima Conselheira Tutelar Suplente da lista.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, 26 de julho de 2023

VANDERLÉIA SCHINEMANN

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis-PR

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de resultado e adjudicação – Dispensa nº 017/2023

Objeto: Aquisição de 01 (uma) TV 75” e demais itens de instalação, a ser alojada e fixada no Plenarinho da Câmara Municipal de Prudentópolis.

Fornecedor: MARCOS POTEREIKO - INFORMÁTICA, CNPJ 18.317.179/0001-70

Valor: R\$ 7.869,50 (sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Data: 26/07/2023

Extrato de contrato – Dispensa de licitação no 017/2023

Contrato no 018/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Contratado: MARCOS POTEREIKO - INFORMÁTICA, CNPJ 18.317.179/0001-70, com sede na Rua Domingos Luiz de Oliveira, nº1206, Centro, na cidade de Prudentópolis- PR.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) TV 75” e demais itens de instalação, a ser alojada e fixada no Plenarinho da Câmara Municipal de Prudentópolis.

Valor: R\$ 7.869,50 (sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 26/07/2023

Vigência: 06 (seis) meses



SECRETARIA DE FINANÇAS

	CONSOLIDADO													
	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO													
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL													
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
	JULHO/2022 A JUNHO/2023													

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.845.558,08	6.972.127,33	7.181.807,59	7.206.593,04	7.222.142,54	14.381.109,71	7.416.574,60	7.623.526,22	7.699.942,02	7.876.803,76	8.307.197,32	10.994.802,82	99.728.185,03	20.000,00
Pessoal Ativo	5.791.838,12	5.920.439,85	6.072.004,25	6.100.018,55	6.113.647,45	12.701.045,50	6.236.542,70	6.439.497,96	6.514.145,76	6.682.350,12	7.091.991,79	9.158.233,71	84.821.755,76	20.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.982.025,97	5.039.945,32	5.170.293,82	5.194.234,62	5.215.412,30	10.926.060,39	5.291.235,54	5.488.746,87	5.560.996,90	5.700.393,64	6.091.754,32	8.118.995,52	72.780.095,21	20.000,00
Obrigações Patronais	809.812,15	880.494,53	901.710,43	905.783,93	898.235,15	1.774.985,11	945.307,16	950.751,09	953.148,86	981.956,48	1.000.237,47	1.039.238,19	12.041.660,55	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.053.719,96	1.051.687,48	1.109.803,34	1.106.574,49	1.108.495,09	1.680.064,21	1.180.031,90	1.184.028,26	1.185.796,26	1.194.453,64	1.215.205,53	1.836.569,11	14.906.429,27	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	930.150,19	927.342,40	973.373,79	974.229,07	976.573,18	1.477.612,11	1.040.214,54	1.044.210,90	1.045.978,90	1.054.636,28	1.074.606,97	1.624.987,55	13.143.915,88	0,00
Pensões	123.569,77	124.345,08	136.429,55	132.345,42	131.921,91	202.452,10	139.817,36	139.817,36	139.817,36	139.817,36	140.598,56	211.581,56	1.762.513,39	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.079.444,12	1.051.687,48	1.133.088,14	1.106.574,49	1.108.495,09	2.519.980,65	1.223.193,20	1.274.028,26	1.271.813,96	1.293.405,64	1.429.575,60	2.024.802,43	16.516.089,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	25.724,16	0,00	23.284,80	0,00	0,00	0,00	43.161,30	0,00	0,00	0,00	106.787,97	37.753,32	236.711,55	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839.916,44	0,00	0,00	0,00	0,00	7.262,10	0,00	847.178,54	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.053.719,96	1.051.687,48	1.109.803,34	1.106.574,49	1.108.495,09	1.680.064,21	1.180.031,90	1.184.028,26	1.185.796,26	1.194.453,64	1.215.205,53	1.836.569,11	14.906.429,27	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	86.017,70	98.952,00	100.320,00	150.480,00	525.769,70	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.766.113,96	5.920.439,85	6.048.719,45	6.100.018,55	6.113.647,45	11.861.129,06	6.193.381,40	6.349.497,96	6.428.128,06	6.583.398,12	6.877.621,72	8.970.000,39	83.212.095,97	20.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	179.552.035,14	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	501.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	603.000,70	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	178.448.034,44	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	83.232.095,97	46,64%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	96.361.938,60	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	91.543.841,67	51,3%



CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											86.725.744,74		48,6%		

CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	38.298.938,53	43.265.201,44	0,00
Dívida Mobiliária	34.323.271,85	39.289.534,76	0,00
Dívida Contratual	3.975.666,68	3.975.666,68	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.975.666,68	3.975.666,68	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	3.975.666,68	3.975.666,68	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	22.955.948,51	13.717.118,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	22.955.948,51	13.717.118,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.384.565,64	19.381.290,06	0,00
(-) Restos a pagar processados	3.549.006,89	4.702.436,15	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	879.610,24	961.735,91	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	15.342.990,02	29.548.083,44	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	177.716.691,98	179.552.035,14	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.502.000,00	501.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	174.214.691,98	179.051.035,14	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	21,98	24,16	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	8,81	16,50	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	209.057.630,38	214.861.242,17	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF); (%)	188.151.867,34	193.375.117,95	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	(101.489.517,11)	(101.489.517,11)	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.213.953,70	1.082.123,64	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	177.716.691,98	179.552.035,14	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	3.502.000,00	501.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	174.214.691,98	179.051.035,14	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	39.097.672,24	39.501.447,73	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	35.187.905,01	35.551.302,96	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2023

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	179.552.035,14	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	501.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	179.051.035,14	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	28.648.165,62	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	25.783.349,06	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	12.533.572,46	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2023

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	179.552.035,14	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	179.051.035,14	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	179.051.035,14	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	83.232.095,97	46,64
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	96.361.938,60	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	91.543.841,67	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	86.725.744,74	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	29.548.083,44	16,50
Limite definido por resolução do senado federal	214.861.242,17	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	39.501.447,73	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	28.648.165,62	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	12.533.572,46	7,00

CÂMARA MUNICIPAL

	CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2022 A JUNHO/2023
---	--

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	202.239,94	204.140,62	203.676,16	215.535,92	209.483,56	418.025,52	213.153,05	247.777,57	236.771,71	243.182,95	244.204,43	245.361,24	2.883.552,67	0,00
Pessoal Ativo	202.239,94	204.140,62	203.676,16	215.535,92	209.483,56	418.025,52	213.153,05	247.777,57	236.771,71	243.182,95	244.204,43	245.361,24	2.883.552,67	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	170.853,09	171.385,62	170.992,01	181.081,97	175.924,70	365.020,35	178.855,31	208.210,64	198.829,85	204.308,13	205.051,41	206.026,86	2.436.539,94	0,00
Obrigações Patronais	31.386,85	32.755,00	32.684,15	34.453,95	33.558,86	53.005,17	34.297,74	39.566,93	37.941,86	38.874,82	39.153,02	39.334,38	447.012,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	202.239,94	204.140,62	203.676,16	215.535,92	209.483,56	418.025,52	213.153,05	247.777,57	236.771,71	243.182,95	244.204,43	245.361,24	2.883.552,67	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	179.552.035,14	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	501.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	603.000,70	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	178.448.034,44	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.883.552,67	1,62%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.706.882,07	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.171.537,96	5,7%



CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											9.636.193,86		5,4%		

MARY ELIZABETH MACOHON

CONTADORA

LADEMIRO BUDNIK

PRESIDENTE

RUBENS WOIDELO

CONTROLADOR INTERNO



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br